

**PORTARIA Nº 001/2023-SEMUS.**

**PORTARIA Nº 001/2023-SEMUS de 11 de JANEIRO de 2023. Dispõe sobre a Concessão de diárias para o (a) servidor (a) e dá outras providências.** O Senhor (a) **Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** o (a) servidor (a) **Joelmir Ferreira Sousa, cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem para a cidade de São Luís - MA, em virtude do transporte da paciente: **Luiza Felina dos Reis, no hospital Nina Rodrigues**, que ocorrerá no período de 11 de janeiro de 2023. **Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: d127aa7bb73634b23743c76f13424831

**PORTARIA Nº 003/2023-GP.**

**PORTARIA Nº 003/2023-GP DE 12 DE JANEIRO DE 2023. "DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, **RESOLVE: Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução no Ano-2023, e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL ABAIXO LISTADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	Valdenira Fernandes Dias Oliveira	095.303.043-15
Fiscal	Luis Lopes da Silva Neto	250.645.253-20

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste. Art. 4º Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após a nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado. Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Gonçalves Dias/MA, 12 de Janeiro de 2023. **Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal. CIÊNCIAS: Fiscal:**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 1ae075872ce302b51ae293762fad6d0d

**PORTARIA Nº 004/2023-GP.**

**PORTARIA Nº 004/2023-GP DE 12 DE JANEIRO DE 2023. "DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS**

**PROVIDÊNCIAS."** O Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, **RESOLVE: Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução no Ano-2023, e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL ABAIXO LISTADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	FABIANA GOMES DE SOUSA	026.356.273-55
Fiscal	PAULO HENRIQUE LIMA BEZERRA	416.123.758-80

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste. Art. 4º Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após a nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado. Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Gonçalves Dias/MA, 12 de Janeiro de 2023. **Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal. CIÊNCIAS: Fiscal:**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 04cf5692851ee56a4fd3ab35ed1324db

**PORTARIA Nº 005/2023-GP.**

**PORTARIA Nº 005/2023-GP DE 12 DE JANEIRO DE 2023. "DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, **RESOLVE: Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução no Ano-2023, e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL ABAIXO LISTADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	Régina Barbosa Marinho Cruz	466.455.943-72
Fiscal	Paulo Victor Araújo de Sousa	000.660.712-83

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste. Art. 4º Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após a nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado. Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Gonçalves Dias/MA, 12 de Janeiro de 2023. **Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal. CIÊNCIAS: Fiscal:**

Fiscal: \_\_\_\_\_